



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DA 36ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, no Plenário Valdir Fochesatto da Câmara de Vereadores, localizado na avenida Cônego Peres 140 em Nova Prata, reuniram-se em sessão ordinária, os vereadores: **Vinício Reinelli, Clecio Zamin, Felipe Paese, Douglas Ferretto Minozzo, Adriana Rizzotto De Souza, Lindon Roberto Bolsoni, Marcio De Moraes, Sebastião Costa Mamede, Eraldo Domingos da Silva, Gilmar Peruzzo e Agenor Minozzo.** Sob a Presidência do vereador Vinício Reinelli, foi aberta a sessão. De imediato, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, assim deliberados: 1 – Ata da 35ª sessão ordinária realizada no dia 20.10.2025. **Aprovada por todos os vereadores. PROJETOS DO PODER EXECUTIVO - COMISSÕES:** 1 - Projeto de Lei nº 155/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação temporária por excepcional interesse público 1(Um) Enfermeiro 22h, para exercer suas funções junto a Secretaria de Saúde e dá outras providências. (Em virtude da aposentadoria da servidora efetiva lotada na Unidade ESF Rio Branco). **Concedido Pedido de Vista ao Ver. Lindon Bolsoni.** 2 – Projeto de Lei nº 156/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a aprovar e autoriza o Loteamento Recanto Pôr do Sol e dá outras providências. (Situado na Rua Aurélio Migliorini, com área de 21.096,88m² e constituído de 24 lotes). **Aprovado por todos os vereadores. PROJETOS NOVOS DO PODER EXECUTIVO:** 1 – Projeto de Lei nº 157/2025, altera Art. 2º da Lei nº 3.580/1996, de 22 de maio de 1966 e dá outras providências. (Altera a constituição do Conselho de Agricultura). **Aprovado por todos os vereadores.** 2 – Projeto de Lei nº 158/2025, altera o Art. 9º, §1º, da Lei Municipal 10.170, de 02 de outubro de 2018 e dá outras providências. (Lei que estabelece normas sobre a Regularização Fundiária Urbana – Reurb, atualiza o critério de renda familiar utilizado para a classificação de famílias de baixa renda). **Encaminhado para o Estudo das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Gerais.** 3 – Projeto de Lei 159/2025, autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de um Agente Comunitário de Saúde para o ESF bairro Santa Cruz. (Devido a licença saúde de servidora efetiva). **Aprovado por todos os vereadores.** 4 – Projeto de Lei nº 160/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, por possível excesso de arrecadação, e dá outras providências. (No valor de R\$ 287.304,99 para a Secretaria de Obras e Saneamento, será utilizado na pavimentação asfáltica no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Campestre). **Aprovado por todos os vereadores.** 5 – Projeto de Lei nº 161/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, por redução orçamentária, e dá outras providências. (No valor de R\$ 103.000,00 para a Câmara Municipal, este valor são ajustes/adequações orçamentárias para o encerramento do exercício 2025). **Encaminhado para o Estudo das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Gerais.** 6 – Projeto de Lei nº 162/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, por Auxílio/Convênio a receber do Estado, e dá outras providências. (No valor de R\$ 250.000,00 à Secretaria de Assistência Social para construção/melhorias na Estruturas Físicas). **Aprovado por todos os vereadores.** 7 – Projeto de Lei nº 163/2025, Altera o anexo VII da Lei Municipal n.º 9.866/2017, Código Tributário do Município e dá outras providências. (Inclui secções de logradouros, para comporem planta de valores dos terrenos, para cobrança do IPTU 2026). **Encaminhado para o Estudo das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Gerais.** **EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO – NOVOS:** 1 – Pedido de Indicação nº 121/2025 do vereador Paraíba, dispõe sobre construção de praça de lazer com brinquedos e incluindo academia ao ar livre, no Povoado Colla Caravaggio. **Aprovado por todos os vereadores.** 2 – Pedido de Indicação nº 122/2025 da vereadora Adriana e demais vereadores, que seja incluso no calendário escolar e cultural do Município ações voltadas ao incentivo literário. **Aprovado por todos os vereadores.** 3 – Pedido de Indicação nº 123/2025 da vereadora Adriana, propõe a retomada e o fortalecimento do Programa Saúde na Escola (PSE), conforme as diretrizes da Atenção Primária à Saúde (APS). **Aprovado por todos os vereadores.** 4 – Pedido de Indicação nº 124/2025 do vereador Paese, solicita atualização e reforma na lei que regulamenta o comércio ambulante. **Aprovado por todos os vereadores.** 5 – Pedido de Indicação nº 125/2025 do vereador Lindon, propõe remarcação das vagas de estacionamento. **Aprovado por todos os vereadores.** 6 – Pedido de Indicação nº 126/2025 do vereador Lindon, solicita oficiamento ao Sr. Gerente da Corsan e ao Sr. Secretário Municipal de Obras. **Aprovado por todos os vereadores.** Vereadores que fizeram uso da Tribuna Popular para suas manifestações: Lindon Roberto Bolsoni, Gilmar Peruzzo, Douglas Ferretto Minozzo, Vinicio Reinelli e Felipe Paese. Esta sessão, foi gravada em áudio e vídeo. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. Lavrou-se esta ata, que após aprovada, será assinada pelos vereadores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

SESSÃO ORDINÁRIA - 27.10.2025.

Ver. Vinício Reinelli - PSD
Presidente

Ver. Clecio Zamin - UB
Vice-Presidente

Ver. Felipe Paese - PL
1º. Secretário

Ver. Douglas F. Minozzo
2º. Secretário

Adriana R. De Souza
Verª. PSD

Lindon R. Bolsoni
Ver. PP

Marcio De Moraes
Ver. PSDB

Sebastião C. Mamede
Ver. Republicanos

Eraldo D. Da Silva
Ver. Republicanos

Gilmar Peruzzo
Ver. MDB

Agenor Minozzo
Ver. MDB